



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 202/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Rodrigo Júlio dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A COLOCAÇÃO DE CALÇAMENTO NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA DA BOA VISTA/CÓRREGO BOA VISTA, NA ALTURA DO KM 3, ENTRADA À ESQUERDA NA TANGARÁ.

JUSTIFICATIVA:

A igreja fica localizada dentro de uma propriedade particular (sr. André Gomes), mas o trecho a ser calçado é público.

Plenário, 4 de maio de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo